



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 401**, de 19 de dezembro de 2001.

**ESTABELECE NOMENCLATURA PARA PRÓPRIOS  
MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina-se “Dimas Duarte Trindade” o Auditório da Escola de Pré e 1º Grau Ibatiba, situado à Rua Cantídio Roberto de Moraes, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 19 de dezembro de 2001.

Soniter Miranda Saraiva  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 06 - Página nº 189